



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 26/09/2017 às 21:21 horas

Presidente



Processo REPL 519/2017 - Data 26/09/2017 - Hora 10:09:23

Assunto: SOLICITA AO PREF. Q ENVIE A ESTA CASA LEG. UM PROJ. REGULAMENTANDO A ISENÇÃO DA TAXA P REGISTRO DO SIM MUNICIPAL

Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A)  
- VEREADORA

**SOLICITA AO PREFEITO QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO A ISENÇÃO DA TAXA PARA REGISTRO DO SIM MUNICIPAL.**

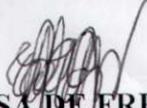
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Municipal Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, no sentido de enviar para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei de sua autoria, que regulamente a isenção da taxa para registro do SIM Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, solicitar do Prefeito de Patos que envie para esta Casa Legislativa, um projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamente a isenção da taxa para o registro do SIM Municipal, tendo em vista o benefício que esta ação irá trazer aos pequenos produtores do município, bem como o fomento à agricultura familiar, gerando renda para esta população carente.

Desta forma, solicito ao Prefeito do Município de Patos, o Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, a manifestação em favor, o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 26 de setembro de 2017.**

  
**EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO**  
VEREADORA/AUTORA